

MENSAGEM Nº 004/2026-GAB.

Matões do Norte/MA, 06 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal São José, localizada no Povoado Ponto Certo, neste Município, que passará a denominar-se Escola Municipal Francisco Xavier Correia.

A iniciativa insere-se no âmbito da competência administrativa do Município para organizar sua rede pública de ensino e disciplinar a identificação de seus próprios públicos, conferindo-lhes denominação que melhor represente a história, a cultura e os valores da comunidade local.

A alteração proposta não possui caráter meramente formal, mas sim constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva e de fortalecimento da identidade da população, especialmente quando se trata de unidade escolar, espaço destinado não apenas à formação educacional, mas também à construção da cidadania e ao desenvolvimento dos vínculos comunitários.

Ao atribuir nova denominação à escola municipal, busca-se adequar sua identificação oficial às razões de interesse público que motivam a presente iniciativa, valorizando a história do povoado e reforçando o sentimento de pertencimento da comunidade em relação ao patrimônio público que lhe serve diariamente. Cumpre destacar que a alteração pretendida restringe-se exclusivamente à nomenclatura da unidade de ensino, não acarretando qualquer modificação em sua estrutura administrativa, em seu funcionamento, na oferta dos serviços educacionais ou nos direitos dos alunos, servidores e demais integrantes da comunidade escolar.

Do mesmo modo, a medida não implica criação de despesa pública de caráter continuado, limitando-se às providências administrativas indispensáveis à atualização dos registros oficiais, documentos institucionais, sistemas informatizados e elementos de identificação da escola, providências que poderão ser executadas gradativamente pela Administração Municipal.

Assim, por tratar-se de matéria revestida de relevante interesse público e voltada ao fortalecimento da identidade institucional da rede municipal de ensino, espera o Poder Executivo contar com a sensibilidade e o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Matões do Norte/MA

PROJETO DE LEI Nº 013/2026-GAB.

“Altera a denominação da Escola Municipal São José, localizada no Povoado Ponto Certo, para Escola Municipal Francisco Xavier Correia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal São José, situada no Povoado Ponto Certo, neste Município, que passa a denominar-se Escola Municipal Francisco Xavier Correia.

Art. 2º A alteração de denominação de que trata esta Lei não modifica a natureza jurídica da unidade escolar, permanecendo inalterados seu patrimônio, sua estrutura administrativa, seu vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e todos os demais atos administrativos anteriormente praticados.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta lei, incluindo a atualização dos registros administrativos, documentos oficiais, sistemas de informação, placas de identificação e demais atos correlatos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**



SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Matões do Norte/MA